

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE DELEGADOS

1. O Presidente da Cooperativa de Crédito Sicoob Norte Sul Ltda., faz saber que a **Assembleia Geral Extraordinária** para homologação dos delegados eleitos pelas seccionais será realizada no dia **15 de dezembro de 2025**, e cumprindo o que determina o Estatuto Social, em seu artigo 29 e o Regulamento de Eleição de Delegados, convoca os associados interessados em se candidatar para concorrer aos cargos de delegados, os quais representarão os associados nas Assembleias Gerais.
2. O processo eleitoral, até a apuração final, será acompanhado, irrestritamente, por Comissão Eleitoral composta por 3 (três) membros efetivos e 1 (um) membro suplente nomeada pelo Conselho de Administração da cooperativa.
3. Nas assembleias gerais, os associados serão representados por delegados efetivos ou seus respectivos suplentes, pertencentes à seccional que representam.
4. Em cada grupo seccional será eleito 1 (um) delegado efetivo e 1 (um) delegado suplente, entre os associados que estejam em pleno gozo dos direitos sociais e que não exerçam cargos eletivos na sociedade, com mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição.
5. Os pré-requisitos para a candidatura ao cargo de delegado estão dispostos no anexo, conforme previstos no art. 2º do Regulamento de Eleição de Delegados do Sicoob Norte Sul.
6. A Distribuição das vagas por seccional, apurada pela Comissão Eleitoral, é a seguinte: **Sede** – 1 efetivo e 1 suplente; **PA Nazaré** – 1 efetivo e 1 suplente; **PA Maragogipe** – 1 efetivo e 1 suplente; **PA Cruz das Almas** – 1 efetivo e 1 suplente; **PA Inhambupe** – 1 efetivo e 1 suplente; **PA Alagoinhas** – 1 efetivo e 1 suplente; **PA Rio Real** – 1 efetivo e 1 suplente; **PA Irará** – 1 efetivo e 1 suplente; **PA Santo Antônio de Jesus** - 1 efetivo e 1 suplente; **PA Amargosa** – 1 efetivo e 1 suplente; **PA Digital** - 1 efetivo e 1 suplente;
7. Observada a distribuição de vagas por seccional, será proclamado delegado efetivo o candidato que obtiver o maior número de votos em cada seccional e suplente aquele mais votado em sequência nas respectivas seccionais.
8. Ocorrendo empate na quantidade individual de votos, a escolha recairá, em ambos os casos, no candidato com mais tempo de associação ou com maior idade, nesta ordem.
9. **O período de inscrição será de 23/10/2025 a 06/11/2025**, mediante preenchimento do requerimento de inscrição, do formulário cadastral e da declaração do candidato, que poderão ser adquiridos nos pontos de atendimento da cooperativa (Sede e PAs), bem como através do endereço eletrônico www.sicoob.com.br/web/sicoobnortesul.
10. Os requerimentos deverão ser entregues nos pontos de atendimento da cooperativa e através do endereço eletrônico nortesul.3244@sicoob-ba.com.br, no caso do PA Digital, acompanhados dos demais documentos e da cópia da identidade e CPF do candidato, **no horário de expediente de cada PA, até o dia 06/11/2025**.

11. Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão Eleitoral divulgará para todo o corpo social, os nomes dos candidatos inscritos por grupo seccional.
12. As votações nas seccionais ocorrerão no dia 21/11/2025, das 08h às 17h, através do Aplicativo Sicoob Moob.
13. A apuração dos votos será feita imediatamente após o encerramento da votação e lavrada em ata.
14. O Regulamento de Eleição de Delegados do Sicoob Norte Sul está à disposição dos associados para consulta nos pontos de atendimento da cooperativa (Sede e PAs), bem como através do endereço eletrônico www.sicoob.com.br/web/sicoobnortesul.

Gandu, 22 de outubro de 2025.

**Cergio Tecchio
Presidente**

ANEXO

PRÉ-REQUISITOS PARA CANDIDATURA AO CARGO DE DELEGADO (ART. 2º DO REGULAMENTO DE ELEIÇÃO DE DELEGADOS)

1. ser associado pessoa natural da cooperativa ativo há mais de 1 (um) ano;
2. ter maioridade civil até a data de publicação do Edital de Convocação;
3. estar em dia com os deveres estatutários e atender às mesmas condições de ocupação para cargos estatutários;
4. não ser membro dos órgãos de administração da cooperativa;
5. não estar em exercício de cargo político, nos termos da legislação eleitoral e do Estatuto Social, observando as demais disposições estatutárias sobre o tema;
6. ter disponibilidade para o exercício do cargo e realizar os cursos sistêmicos e/ou internos oferecidos pela cooperativa;
7. não possuir vínculo empregatício ou prestar serviços em caráter não eventual à cooperativa;
8. não ter parentesco até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, com integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, nem com delegados efetivos e suplentes;
9. não exercer, simultaneamente, cargo de administrador em empresa que, por suas atividades, seja tida como concorrente do cooperativismo ou de entidades de cujo capital os associados participem;
10. não ser cônjuge ou companheiro(a) de membros dos órgãos estatutários ou daqueles que exerçam cargo de gestão;
11. possuir reputação ilibada;
12. atender aos demais requisitos decorrentes de lei, do estatuto e de demais normas oficiais;
13. não possuir restrições cadastrais, principalmente quanto a:
 - a) cadastro no CCF (cadastro de cheque sem fundo);
 - b) responsabilidade por crédito classificado em prejuízo;
 - c) sucessivas recomposições de dívidas.

Edital de Convocação de Eleição-Delegados 2025 pdf

Código do documento 52fb0c9a-1fb2-4b7b-85cb-7f1c3dc1b625



Assinaturas



Cergio Tecchio
cergio.tecchio.3244@sicoob-ba.com.br
Assinou

Eventos do documento

21 Oct 2025, 15:29:02

Documento 52fb0c9a-1fb2-4b7b-85cb-7f1c3dc1b625 **criado** por AUREA TAMILES BARBOSA DOS SANTOS (08491204-850d-49e6-9fcf-3c90b6e79e5d). Email:aurea.santos.3244@sicoob-ba.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-21T15:29:02-03:00

21 Oct 2025, 15:32:13

Assinaturas **iniciadas** por AUREA TAMILES BARBOSA DOS SANTOS (08491204-850d-49e6-9fcf-3c90b6e79e5d). Email: aurea.santos.3244@sicoob-ba.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-21T15:32:13-03:00

21 Oct 2025, 15:43:11

CERGIO TECCHIO **Assinou** - Email: cergio.tecchio.3244@sicoob-ba.com.br - IP: 189.89.147.102 (189-89-147-102.STATIC.itsweb.com.br porta: 36854) - Documento de identificação informado: 386.776.289-91 - DATE_ATOM: 2025-10-21T15:43:11-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ea3fa5aa6d63e73ecf55e0bb6cca39d1faf32dca5a73b10d8e068cfcb843aec
(SHA512):b9a61b83da3861a1c506fb3b185895dad517175cf382eb843db73dadd5dffcd0162a4e8de807c8f4c97dfcdb369ebb0698411d5462aa812ae1045cd1d7124a76

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.